



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua. João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e, do outro lado, a Empresa **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.058.708/0001-78, com sede à Rua Francolino Jose Leite, 50, Forquilha, São José-SC, CEP: 88106-690, Tel: (48) 3357-1865, Email: fratellisc7@gmail.com; fratellisc9@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **RODRIGO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São José-SC, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 040/2014-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 105/2014-SGJ-TA (Prot. 1885/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
07	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM, COR PRETA. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: BOLIVAR	UN	150	R\$ 289,99	R\$ 43.498,50

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 43.498,50** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao

beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 12 de Janeiro de 2015.

09.058.708/0001-78

Fratelli Comércio de Máquinas e equipamentos Ltda.

Rua Francolino José Leite 50

Perquinhinhas - 88.106 - 690

São José - SC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 15463 - CAVIPA

RG:


GUSTAVO LUIZ DE SOUZA
CPF 046.280.119-58
RG 4.749.709 SSP/SC

PORTARIA Nº 650/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 10/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 9/2/2015,
RESOLVE:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA para funcionar como longa manus da Procuradoria Geral de Justiça nos autos dos Processos nº 0006198-35.2014.8.14.0701, 0006194-95.2014.8.14.0701, 0005695-14.2014.8.14.0701, 0005599-96.2014.8.14.0701, 0005456-10.2014.8.14.0701, 0006018-19.2014.8.14.0701, e oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.099/1995, devendo o Representante Ministerial designado atuar nas demais fases dos feitos até o seu termo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796994

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2015-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Sr. Luiz Miguel Fernandes e Maria Nerides de Sá Fernandes.
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Moreira, nº 234, bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA.
Data da Assinatura: 13/02/2015

Vigência: 13/02/2015 a 12/02/2018
Valor Global: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Moreira, nº 220, Bairro Centro, CEP: 68638-970, Rondon do Pará/PA.

Protocolo 797138

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2015-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 13/02/2015.
Vigência: 19/02/2015 a 18/02/2016.
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
07	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTATICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM, COR PRETA. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: BOLIVAR	UN	150	R\$ 289,99	R\$ 43.498,50

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Rua Francolino Jose Leite, 50, Forquilha, São José-SC, CEP: 88106-690, Tel: (48) 3357-1865, Email: fratellisc7@gmail.com; fratellisc9@gmail.com.

Protocolo 797336

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 086/2010-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 13/02/2015.
Vigência do Aditamento: 25/02/2015 a 24/10/2015.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.7442.
Elemento de despesa: 4490-51.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de vigência e de execução (D.O.E. 26/07/2012); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 03/09/2012); 3º Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de vigência e de execução (DOE: 31/01/2014); 4º Termo Aditivo: reajuste e acréscimo de valor (DOE: 26/05/2014).
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Bairro Pratinha, CEP: 66115-000, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 797120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 001/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TICKET SERVIÇOS SA.
Objeto: Prestação de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Combustíveis para os Veículos Oficiais Pertencentes à Frota do Ministério Público do Estado do Pará, Inclusive Locados, Mediante à Implementação de Sistema de Cartão Magnético com Chip e Sistema Informatizado de Gerenciamento.
Justificativa do Termo Aditivo: Fica incluída a Cláusula Nona ao Contrato original, conforme referência do subitem 13.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico 065/2014-MP/PA, suprimida por equívoco, conforme a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações."
Data da Assinatura: 13/02/2015
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Alameda Tocantins, nº 125, Edifício West Side 20º a 23º andares, Bairro de Alphaville, Município de Barueri - São Paulo, CEP: 06455-020.

Protocolo 797307

Data da Abertura: 04/03/2015.
Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 797251

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Número: 012/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 05/03/2015.
Horário de Abertura: 09h (nove) horas - Horário de Brasília.
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1357.6464; Elemento: 4490-52; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 797319

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 001/2015-MP/PA, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas:
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ: 06.229.796/0001-35 - Total Global: R\$ 1.381,45
ITEM 22 - Valor Global de R\$ 69,30
ITEM 25 - Valor Global de R\$ 42,00
ITEM 27 - Valor Global de R\$ 70,85
ITEM 60 - Valor Global de R\$ 360,00

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 056/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 900,00 total
Data de Assinatura: 13/02/2015.
Vigência do Aditamento: 20/02/2015 a 19/08/2015.
Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.126.1357.6465.
Elemento de despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: - 0101
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Maria Moreira, s/nº, Bairro Reserva Bosque, Rondon do Pará/PA, CEP: 68.638-000.

Protocolo 797144

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 014/2015.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

